

PORTARIA Nº 336/2021/SEMA/MT.

Revoga o art. 6º da Portaria 329/2021/SEMA/MT (DO n. 27981)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o art. 6º da Portaria 329/2021/SEMA/MT (DO n. 27981), que suspendia a visitação pública nos Parques Urbanos Estaduais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a32edf7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)